

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto - 2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	5
Anexo às demonstrações financeiras.....	7
1. Nota introdutória.....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Fluxos de caixa.....	13
5. Ativos Intangíveis.....	13
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	14
7. Locações.....	15
8. Rédito.....	15
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	16
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	17
11. Imposto Sobre o Rendimento.....	17
12. Instrumentos financeiros.....	18
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal.....	18
14. Outras Informações.....	19
15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes.....	20
16. Estado e outros entes públicos.....	20
17. Outros passivos correntes.....	21
18. Diferimentos.....	21
19. Fornecimentos e serviços externos.....	22
20. Depreciações de ativos.....	22
21. Outros rendimentos.....	22
22. Outros gastos.....	23
23. Processo em contencioso.....	23

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Balancos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2024	Exercício findo a 31/12/2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	27 754,59	12 516,76
Activos intangíveis	5	575,00	575,00
Outros investimentos financeiros	4, 12	1 756,53	1 756,53
		<u>30 086,12</u>	<u>14 848,29</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	11, 16	28,76	1 723,06
Outros ativos correntes	12	30 459,46	82 034,39
Diferimentos	18	28 271,56	10 225,69
Outros ativos financeiros	12	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	4	348 069,75	36 207,41
		<u>452 829,53</u>	<u>176 190,55</u>
Total do ativo		<u>482 915,65</u>	<u>191 038,84</u>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2024	Exercício findo a 31/12/2023
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	546 581,19	546 581,19
Resultados transitados	12	(496 821,11)	(491 485,29)
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	24 409,88	13 645,07
		<u>74 169,96</u>	<u>68 740,97</u>
Resultado líquido do período		<u>(5 670,86)</u>	<u>(5 335,82)</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u>68 499,10</u>	<u>63 405,15</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	8, 12	715,25	1 260,65
Estado e outros entes públicos	16	4 044,31	10 169,99
Diferimentos	18	322 114,20	12 049,52
Outros passivos correntes	12	87 542,79	104 153,53
		<u>414 416,55</u>	<u>127 633,69</u>
Total do passivo		<u>414 416,55</u>	<u>127 633,69</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>482 915,65</u>	<u>191 038,84</u>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercicio findo a 31/12/2024	Exercicio findo a 31/12/2023
Vendas e serviços prestados	8	995,00	21 392,50
Subsídios à exploração	9	892 244,37	895 193,72
Fornecimentos e serviços externos	19	(111 671,70)	(82 400,30)
Gastos com o pessoal	12	(109 287,40)	(151 165,60)
Outros rendimentos	21	29 934,04	25 739,18
Outros gastos	22	(700 021,23)	(709 585,86)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 193,08	(826,36)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 19	(7 151,88)	(4 250,41)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4 958,80)	(5 076,77)
Juros e rendimentos similares obtidos	12	115,00	23,00
Juros e gastos similares suportados	12	-	(0,02)
Resultado antes de impostos		(4 843,80)	(5 053,79)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(827,06)	(282,03)
Resultado líquido do período		(5 670,86)	(5 335,82)

O Contabilista Certificado



A Direção

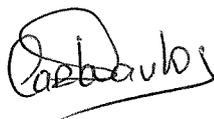


Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

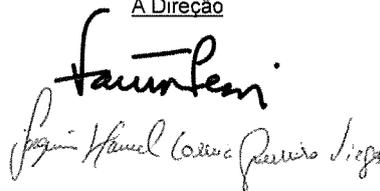
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2024	Exercício findo a 31/12/2023
Serviços prestados e Quotizações		995,00	21 392,50
Resultado bruto		995,00	21 392,50
Outros rendimentos		922 178,41	920 932,90
Gastos administrativos		(220 959,10)	(233 565,90)
Outros gastos		(707 173,11)	(713 836,27)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4 958,80)	(5 076,77)
Gastos de financiamento (líquidos)	12	115,00	23,00
Resultados antes de impostos		(4 843,80)	(5 053,77)
Imposto sobre o rendimento do período	11	(827,06)	(282,03)
Resultado líquido do período		(5 670,86)	(5 335,80)

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2024	Exercício findo a 31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e associados		1 450 052,32	1 027 854,74
Pagamento de apoios		(327 345,74)	(295 433,47)
Pagamentos a fornecedores		(487 093,32)	(480 617,56)
Pagamentos ao pessoal		(110 434,72)	(149 623,54)
Caixa gerada pelas operações		<u>525 178,54</u>	<u>102 180,17</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(276,27)	(336,55)
Outros recebimentos/pagamentos		(213 154,93)	(139 624,11)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>311 747,34</u>	<u>(37 780,49)</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		115,00	5,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>115,00</u>	<u>5,76</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		311 862,34 ^r	(37 774,73)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4, 12	82 207,41	119 982,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4, 12	394 069,75	82 207,41

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação							Total	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transfidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais		Resultado líquido do período
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024	1	546 581,19	-	-	(491 485,29)	13 645,07	-	-	(5 335,82)	63 405,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos por impostos diferidos					(5 335,82)				5 335,82	-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	2				(5 335,82)				5 335,82	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(5 670,86)	(5 670,86)
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(335,04)	(5 670,86)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Outras operações	5					10 764,81				10 764,81
						10 764,81				10 764,81
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024	6 = 1+2+3+4+5	546 581,19	-	-	(496 821,11)	24 409,88	-	-	(5 670,86)	68 499,10

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação								Total
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	
1		546 581,19	-	-	(492 793,64)	13 645,07	-	-	1 308,35	68 740,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Ajustamentos por impostos diferidos					1 308,35	-			(1 308,35)	-
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais	2	-	-	-	1 308,35	-			(1 308,35)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(5 335,82)	(5 335,82)
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(6 644,17)	(5 335,82)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Outras operações	5	-	-	-	-	-			-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2023	6 = 1+2+3+4+5	546 581,19	-	-	(491 485,29)	13 645,07	-	-	(5 335,82)	63 405,15

O Contabilista Certificado



A Direcção





Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 31 de Março de 2025.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.



Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando estejam em curso

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade desde o ano de 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	172,96	125,67
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	347 896,79	36 081,74
Outras aplicações de tesouraria	46 000,00	46 000,00
	394 069,75	82 207,41

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos fixos intangíveis	31/12/2024	31/12/2023
Valor bruto	62 476,60	62 476,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada	575,00	575,00
Programas de Computadores	575,00	575,00
Quantia escriturada	575,00	575,00

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2023	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 01/01/2023	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 01/01/2023	575,00	575,00
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2023	575,00	575,00

	Programas de Computadores	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2023	575,00	575,00
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	62 476,60	62 476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(61 901,60)	(61 901,60)
Quantia escriturada a 31/12/2024	575,00	575,00



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
 Contas e anexo de 2024
 (montantes expressos em euros)

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de Computador	[3 anos]

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2024	31/12/2023
Valor bruto	443 632,28	421 242,57
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(415 877,69)	(408 725,81)
Quantia escriturada	27 754,59	12 516,76
Equipamento básico (modelo custo)	27 754,59	12 516,76
Quantia escriturada	27 754,59	12 516,76

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(194 200,64)	(408 725,81)
Quantia escriturada a 31/12/2023	-	-	-	-	12 516,76	12 516,76
Aquisições	-	-	-	-	22 389,71	22 389,71
	-	-	-	-	22 389,71	22 389,71
Gastos com depreciações	-	-	-	-	(7 151,88)	(7 151,88)
	-	-	-	-	(7 151,88)	(7 151,88)
Quantia escriturada bruta a 31/12/2024	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	229 107,11	443 632,28
Amortizações acumuladas a 31/12/2024	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(201 352,52)	(415 877,69)
Quantia escriturada a 31/12/2024	-	-	-	-	27 754,59	27 754,59

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2023	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 01/01/2023	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(189 950,23) [¶]	(404 475,40)
Quantia escriturada a 01/01/2023	-	-	-	-	16 767,17	16 767,17
	-	-	-	-	16 767,17	16 767,17
Gastos com depreciações	-	-	-	-	4 250,41	4 250,41
	-	-	-	-	21 017,58	21 017,58
Quantia escriturada bruta a 31/12/2023	67 778,32	9 174,70	42 424,89	95 147,26	206 717,40	421 242,57
Amortizações acumuladas a 31/12/2023	(67 778,32)	(9 174,70)	(42 424,89)	(95 147,26)	(194 200,64)	(408 725,81)
Quantia escriturada a 31/12/2023	-	-	-	-	12 516,76	12 516,76

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 7.151,88 Euros encontram-se registados na(s) rubrica(s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	<u>Intervalo de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros activos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-33110 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 1 de julho de 2022.

Valor trimestral do aluguer é de 53,85 € + Iva

O bem objeto de locação é uma máquina Multifunções (Impressora, fotocopiadora e digitalizadora) de marca Konica Minolta, modelo BIZHUB C258, nº série:A7R0021018725.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como apresentado abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	100,00	100,00
PCAND	100,00	100,00
ANDDVIS	100,00	100,00
LPDS	100,00	100,00
Patrocinadores		
Ágora - Cultura e Desporto do Porto EM, SA	-	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	-	20 000,00
Inscrições	-	381,00
Outras formas de rédito	595,00	611,50
	<u>995,00</u>	<u>21 392,50</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rédito derivado da prestação de serviços		
Mercado nacional	995,00	21 392,50
	<u>995,00</u>	<u>21 392,50</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Montante recebido</u>	<u>Montante recebido</u>
Subsídios à exploração		
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ		
Atividades Regulares CP	405 000,00	390 500,00
Desporto Inclusivo e Acessível para Todos	5 500,00	4 500,00
Formação de Recursos Humanos	19 000,00	17 000,00
Eventos	62 500,00	67 126,54
Prémios de Mérito Desportivo	15 000,00	23 868,50
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	70 240,77	71 126,69
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	5 165,70	5 730,90
Comité Paralímpico de Portugal	396 822,77	286 128,24
Fundação Desporto	-	2 500,00
Doações e Heranças	-	3 000,00
Outras Entidades	115,00	23 712,85
	<u>979 344,24</u>	<u>895 193,72</u>

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica Subsídios, doações e legados:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	492 000,00	499 768,50
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	7 266,23	5 486,17
Comité Paralímpico de Portugal	318 622,37	307 595,12
Fundação Desporto	4 000,00	2 500,00
Outras entidades	-	8 717,24
	<u>821 888,60</u>	<u>824 067,03</u>

Foi ainda recebido um subsídio da EACEA-European Educat and Culture Executive Agency (Comunidade Europeia) no valor de 280.000€, que se encontra registado na conta de rendimentos a reconhecer.

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR (email de 22/05/2023), "...o email enviado a 16 de setembro de 2017, estava enquadrado na Portaria nº 106/2011, de 14 março, na sessão de esclarecimento do dia 14 de fevereiro de 2023, a resposta já foi dada tendo em conta a Portaria 218/2015." Estando identificados abaixo os mesmos:

Instituto Nacional para a Reabilitação – 70.240,77 €

1. Programa de financiamento a projetos – 24.712,21 €

Projeto n.º 98/2024 – FIT – Fitness Inclusivo a Todos – 7.839,39 €

Projeto n.º 133/2024 – Centro para a Prática Desportiva Autónoma e Independente – 11.349,49 €

Projeto n.º 161/2024 – IDI - (In)Formar e (Des)Envolver para Incluir – 5.523,33 €

2. Apoio ao funcionamento às ONGPD – 22.528,56 €

Protocolo de cooperação de adiantamento assinado a 22/01/2024 – 11.018,34 €

Protocolo de cooperação final assinado a 19/04/2024 – 11.041,23 €



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Protocolo de cooperação de Reforço Financeiro de Natureza excecional assinado a 04/11/2024 – 468,98 €

3. Apoio à Atividade Desportiva-Programa Nacional Desporto para Todos 2024 - Desporto Inclusivo e Acessível para Todos

CP 841/DDT/2024 – 23.000 €

10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2024	31/12/2023
Diferenças de cambio desfavoráveis	(51,32)	(40,70)
Diferenças de câmbio favoráveis	2,71	2,68
	(48,61)	(38,02)

11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como apresentados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto corrente		
Gasto por impostos correntes	(827,06)	(282,03)
	(827,06)	(282,03)
Imposto sobre o rendimento do período		
Do qual		
Reconhecido em resultados	(827,06)	(282,03)

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

v

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	(4 843,80)	100,0%	(5 053,79)	100,0%
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Tributações autónomas	(827,06)	17,1%	(282,03)	5,6%
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	(827,06)	17,1%	(282,03)	5,6%



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

12. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Ativos não correntes				
Investimentos Financeiros	1 756,53	1 756,53	1 756,53	1 756,53
	1 756,53	1 756,53	1 756,53	1 756,53
Ativos correntes				
Outros ativos correntes	47 832,14	47 832,14	82 034,39	82 034,39
Outros ativos financeiros	46 000,00	46 000,00	46 000,00	46 000,00
Caixa e depósitos bancários	348 069,75	348 069,75	36 207,41	36 207,41
	441 901,89	441 901,89	164 241,80	164 241,80

	31/12/2024		31/12/2023	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	715,25	715,25	1 260,65	1 260,65
Outros passivos financeiros	104 915,47	104 915,47	104 153,53	104 153,53
	105 630,72	105 630,72	105 414,18	105 414,18

13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	91 861,66	125 702,43
Encargos sobre remunerações	16 259,35	23 890,15
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	777,08	1 192,07
Outros Custos c/Pessoal	389,31	380,95
	109 287,40	151 165,60

Durante os exercícios de 2024 e 2023 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal Técnico	3	3
Pessoal Administrativo	3	3



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

No decorrer do ano de 2024 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

Rugby em Cadeira de Rodas

- Campo de treino de Rugby CR, Lisboa: 2 voluntários x 16 horas
- Campo de treino de Rugby CR, Porto: 4 voluntários x 16 horas
- Campo de treino de Rugby CR, Lisboa: 3 voluntários x 16 horas
- Jogo de treino de Rugby CR, Porto: 8 voluntários x 4 horas
- 1ª jornada do Campeonato Nacional de Rugby CR, Lisboa: 4 voluntários x 4 horas
- 2ª jornada do Campeonato Nacional de Rugby CR, Porto: 6 voluntários x 4 horas
- II Taça de Portugal de Rugby CR, Figueira da Foz: 4 voluntários x 4 horas

Polybat:

- Campeonato Nacional de Polybat, Marinha Grande: 25 voluntários x 5 horas

14. Outras Informações

A 31 de Outubro de 2006, a FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

Encontra-se, ainda a decorrer a fase de inquérito do Processo 12570/19.5T9PRT na 1.ª secção criminal do DIAP do Porto referente a um processo-crime movido por uma denúncia anónima, em que está a ser investigado o Seleccionador Nacional de Boccia, Luís Ferreira. A FPDD constituiu-se como assistente neste processo.

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2024 ascendem a 1.500,00 Euros.

Dívidas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

O Resultado Líquido do exercício de 2024, foi negativo em 5 670,86 Euros.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

Eventos Subsequentes

À semelhança do ano anterior, para 2025, a FPDD permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para o desempenho da sua missão de promover o desporto em todas as áreas da deficiência, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros, Fornecedores, Instituições Públicas, Colaboradores e Comunidades Locais, estamos preparados para enfrentar este desafio

15. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

Outros ativos correntes	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Paris 2024	25 578,25	51 436,68
Centro Emprego Loures Odivelas - IEFP	2 100,53	-
Esperanças Paralímpicas	17 372,68	22 666,65
Outros acréscimos rendimentos	2 400,00	-
Outros devedores		
PCAND	-	2,00
Comite Paralimpico de Portugal	-	1 416,80
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	-	6 150,00
Federação Portuguesa de Judo	75,00	75,00
Palmela Desporto E.M.	184,46	287,24
Outras entidades	121,22	0,02
	<u>47 832,14</u>	<u>82 034,39</u>

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	28,76	-	-	-
Estimativa de imposto	-	827,06	-	282,03
Retenções efectuadas a terceiros	-	815,20	-	2 732,75
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	10,24	1 723,06	2 519,92
Contribuições para sistemas de protecção social	-	2 391,81	-	4 635,29
	<u>28,76</u>	<u>4 044,31</u>	<u>1 723,06</u>	<u>10 169,99</u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

17. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

Outros passivos correntes	31/12/2024	31/12/2023
Associados		
LPDS	412,50	401,25
ANDDVIS	5 953,26	442,36
ANDDI	11 500,00	203,49
Forn. Investimento - Roma Medical	10 087,07	-
Esperanças Paralímpicas CPP	17 372,68	
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	12 438,08	12 438,08
Comunicações	159,79	186,67
Água	-	24,78
Electricidade	116,26	-
Contratos programa		
SNAR	1 000,00	-
Ética no Desporto	1 333,33	
Preparação Paralímpica	25 578,25	51 436,68
Esperanças Paralímpica	-	22 666,65
FRH	13 831,86	9 827,97
PCAND_Jogos Santa Casa	-	1 250,00
Credores Diversos		
Outras Entidades	5 132,39	5 275,60
	104 915,47	104 153,53
Das quais		
Passivo corrente	414 416,55	127 633,69

18. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Diferimentos ativos		
Seguros	989,55	1 064,69
Filiações Internacionais	-	625,00
Seguro Desportivo época	9 909,33	8 536,00
Esperanças Paralímpicas	17 372,68	-
	28 271,56	10 225,69
Diferimentos passivos		
Outros Apoios	280 000,00	-
Inclusive Games	4 794,85	4 794,85
Fundação do Desporto	-	3 000,00
Prémios Mérito	15 000,00	-
Seguro desportivo	4 946,67	4 254,67
Seguro desportivo	17 372,68	-
	322 114,20	12 049,52

Em Diferimentos passivos continua presente o valor a reconhecer referente ao resultado dos Inclusive Games 2019 e que servirá para aquisição de material e equipamento desportivo, conforme protocolo assinado com a DGE.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos		-
Trabalhos especializados	10 791,62	8 691,92
Vigilância e segurança	52,89	51,05
Publicidade e propaganda	5 386,09	5 068,16
Honorários	30 450,75	21 419,20
Conservação e reparação	1 803,08	1 767,97
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 695,77	286,33
Material de escritório/ Livros e documentação técnica	2 096,10	723,87
Electricidade	1 695,14	1 646,27
Combustíveis	2 008,77	2 311,38
Água	273,63	259,32
Deslocações e estadas	15 496,66	17 370,87
Rendas e alugueres	264,96	264,96
Comunicação	2 278,44	2 312,72
Seguros	17 243,92	10 472,65
Contencioso e notariado	663,51	-
Limpeza, higiene e conforto	2 857,44	2 616,63
Outros fornecimentos e serviços externos	16 546,33	7 137,00
	111 671,70	82 400,30

20. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	7 151,88	4 250,41
	7 151,88	4 250,41

21. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Diferenças de Câmbio Favoráveis	2,71	2,68
Correcções relativas a períodos anteriores	3 641,10	10 150,92
Imputação de Sub. Para Investimento	1 537,83	-
Reembolso de despesas	21 980,40	14 629,37
Juros obtidos	115,00	23,00
Outros	2 772,00	956,21
	30 049,04	25 762,18

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2024
(montantes expressos em euros)

22. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	308,85	285,56
Correcções relativas a períodos anteriores	394,21	6 588,11
Donativos	-	871,39
Quotizações / filiações	7 880,04	7 352,03
Prémios não desportivos	500,00	-
Outros não especificados	480,00	731,40
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	690 406,81	693 716,67
Diferenças de câmbio desfavoráveis	51,32	40,70
	<u>700 021,23</u>	<u>709 585,86</u>

23. Processo em contencioso

Há uma ação intentada pela Associação Desportiva Sporting Clube de Portugal contra Associação Nacional de Desporto para Pessoas com Deficiência Visual (ANDDVIS) no Tribunal Arbitral do Desporto – Processo de Arbitragem Necessária nº 6/2024 tendo a FPDD a posição de contrainteressada. O objeto desta ação é de condenação da ANDDVIS na reposição da faculdade do Sporting Clube de Portugal poder inscrever-se no Campeonato de Goalball na época de 2023/2024.

A Federação incorrerá em 900€ de taxas.

O Contabilista Certificado



A Direção

